

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3389 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, em cumprimento ao disposto no art 36 da Lei complementar 141 de 13/01/2012, comunica que realizará audiência pública para prestação de contas do 1º quadrimestre (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL) de 2020 do Fundo Municipal de Saúde, para qual convocam a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidam as entidades, associações comunitárias e ao público em geral.

A Audiência será realizada na Câmara de Vereadores às 14:30 horas do dia 29/05/2020.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 124/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE ORNAÇÃO PARA EVENTOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:						
T. DE ANDRÉDUELO CIA LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Preço	Preço total
01	LOCAÇÃO DE CAPA DE CADEIRA	FLOR DE MEL		UN	1,20	160,00
02	LOCAÇÃO DE TOLHAS DE JACAR OU CREPE	FLOR DE MEL		UN	5,00	1.500,00
03	LOCAÇÃO DE TOLHAS QUADRADAS E REDONDAS	FLOR DE MEL		UN	2,00	150,00
04	LOCAÇÃO DE TOLHAS CORDE MALHA	FLOR DE MEL		UN	2,00	150,00
05	LOCAÇÃO DE TAMPO REDONDO PARA MESA	FLOR DE MEL		UN	2,50	125,00
06	ARABANJO DE MESA PARA CONVIDADOS (FLORES MISTAS)	FLOR DE MEL		UN	300,00	2.400,00
07	ARABANJO DE MESA PARA CONVIDADOS (FLORES NOBRES)	FLOR DE MEL		UN	300,00	1.900,00
08	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE MESA PARA AUTORIDADES (TÊCIDO)	FLOR DE MEL		UN	50,00	900,00
09	ARABANJO PARA MESA DE AUTORIDADES (FLORES NOBRES)	FLOR DE MEL		UN	30,00	2.400,00
10	ARABANJO CASACA PARA MESA DE AUTORIDADES (FLORES DO CAMPO)	FLOR DE MEL		UN	30,00	2.400,00
11	LOCAÇÃO DE ARABANJO (FLORES PERMANENTES) COM COLUNA OU VASSO	FLOR DE MEL		UN	300,00	2.000,00
12	LOCAÇÃO DE FORRAÇÃO PARA PALCO (FLORES) (URU,MM)	FLOR DE MEL		UN	300,00	8.000,00
13	LOCAÇÃO DE CORDETES DE PLANTAS VERDES (PERMANENTES)	FLOR DE MEL		UN	300,00	1.900,00
14	LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS PARA EVENTOS(ESPELHOS, PLANTAS, APARAFUSOS E MESAS)	FLOR DE MEL		UN	100,00	4.500,00
15	LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS PARA EVENTOS(SOUSPLAT, BOMBONIERE,PEÇAS PARA BUDIS E SALGADOS)	FLOR DE MEL		UN	300,00	3,00
16	VASSO DE FLORES (DIVERSAS)SUPEZUNDO	FLOR DE MEL		UN	50,00	400,00
17	VASSO DE FLORES (DIVERSAS)MÉDIO	FLOR DE MEL		UN	50,00	400,00
18	VASSO DE FLORES (DIVERSAS) GRANDE	FLOR DE MEL		UN	50,00	400,00
19	BOTÃO DE ROSA-SEM EMBALAGEM	FLOR DE MEL		UN	200,00	3,00
20	BOTÃO DE ROSA- COM EMBALAGEM	FLOR DE MEL		UN	200,00	4,50
21	BIQUE DE FLORES (FLORES DIVERSAS)	FLOR DE MEL		UN	10,00	40,00
22	BIQUE DE ROSAS (12 ROSAS)	FLOR DE MEL		UN	10,00	45,00
23	BIQUE DE ROSAS (06 ROSAS)	FLOR DE MEL		UN	10,00	45,00
24	CORONA DE FLORES PARA VELÓDIO (FLORES DO JAMBU)	FLOR DE MEL		UN	10,00	1.200,00
25	CORONA DE FLORES PARA VELÓDIO (ROSAS)	FLOR DE MEL		UN	10,00	1.400,00

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:						
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Preço	Preço total
06	CORDELA DE FLORES NATURAIS	FLOR DE MEL		UN	30,00	2.250,00
07	PLANTAS ORNAMENTAIS PARA VASSO	FLOR DE MEL		UN	50,00	500,00
08	GRAMA SINTÉTICA M²	FLOR DE MEL		UN	1.000,00	10.000,00
09	LOCAÇÃO DE PARQUE (10X2,00M)	FLOR DE MEL		UN	30,00	2.250,00
10	LOCAÇÃO DE VASSO ORNAMENTAIS (MADERA, POLIESTILO) MÍNIMO 100 LITROS	FLOR DE MEL		UN	10,00	50,00
TOTAL						59.035,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **RS 59.035,00** (cinquenta e nove mil e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 107/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CURITIBA/PR A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICÍLIO.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:						
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Preço	Preço total
01	SERVÍÇO DE HOSPEDAGEM COM PENSÃO COMPLETA EM CURITIBA/PR, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO.			UN	900,00	63.900,00
CONTEMPLANDO: FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFÉRICOS DIÁRIOS DE BOM QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), CARIÓTIPO COM ACOMPANHAMENTO POR NUTRICIONISTA;						
HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS COM ALAS FEMININA E MASCULINA (SEPARADAS), AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE.						
TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPÍTAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME A NECESSIDADE DOS PACIENTES EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA (ELEVADOR PARA CADENTE);						
PREMAS EXIGÊNCIAS DO ANEXO II						
TOTAL						63.900,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **RS 63.900,00** (sessenta e três mil e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 123/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO NOS EVENTOS OFICIAIS QUE SERÃO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. BEM COMO INAUGURAÇÕES, REUNIÕES, DESFILES, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SOM E LUZ DO CINE TEATRO IGUAÇU, com item de ampla concorrência e itens exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:						
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Preço	Preço total
01	SONORIZAÇÃO SISTEMA DE SOM PA 01 MESA DE SOM DIGITAL 28 CANAIS, 14 AUXILIARES (28 CANAIS P/PA E 28 CANAIS P/ MONITOR DE PALCO INDEPENDENTE)	MASTER ELETRONICA		UN	40,00	1.600,00
02	LINE ARRAY 1X1071 750 WATTS RMS					
03	SUB GRAYE 2X18 2400 WATTS RMS					
04	CROSSOVER STEREO 236 VIAS					
05	AMPLIFICADOR STEREO 6000 WATTS RMS					
06	AMPLIFICADOR STEREO 800 WATTS RMS					
07	MONITORES ATIVOS 1X1571 800 WATTS RMS					
08	MICROFONES SEM FIO SM 58 PROFESSIONAL					
09	PREDESTAS P/ MICROFONES					
10	CABOS XLR E P10 PARA CONEXÕES					
11	EXTENSORES DE ENERGIA PP 2X2,5MM					
12	NOTEBOOK 15.6 POLEGADAS					
TOTAL						11.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:						
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Preço	Preço total
01	MULTICABO 36 VIAS COM 54 METROS E 6 METROS DE SPLIT PARA PALCO					
02	ESTENÇÃO DE ENERGIA PP 2X2,5 MM 60 METROS					
03	200 METROS DE CABO PP 2 X 0,4 MM PARA ENERGIA GERAL					
04	MANPOWER TRIFÁSICO 70A COM 30 SAÍDAS					
05	CABOS PP 3X10 MM COM ALICATES DE 30 METROS PARA ENERGIA GERAL					
06	ESTRUTURA DE TRELÇAS					
07	GRID CONTENDO 52 METROS DE TRELÇAS ALUMÍNIO F30					
08	BASES					
09	SLEEVE 04 FACES					
10	CUBOS 04 FACES					
11	PAI DE CARGA					
12	TALHAS DE 01 TONELADA					
13	CINTAS 3 TONELADAS					

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:						
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Preço	Preço total
01	MULTICABO 36 VIAS COM 54 METROS E 6 METROS DE SPLIT PARA PALCO					
02	ESTENÇÃO DE ENERGIA PP 2X2,5 MM 60 METROS					
03	200 METROS DE CABO PP 2 X 0,4 MM PARA ENERGIA GERAL					
04	MANPOWER TRIFÁSICO 70A COM 30 SAÍDAS					
05	CABOS PP 3X10 MM COM ALICATES DE 30 METROS PARA ENERGIA GERAL					
06	ESTRUTURA DE TRELÇAS					
07	GRID CONTENDO 52 METROS DE TRELÇAS ALUMÍNIO F30					
08	BASES					
09	SLEEVE 04 FACES					
10	CUBOS 04 FACES					
11	PAI DE CARGA					
12	TALHAS DE 01 TONELADA					
13	CINTAS 3 TONELADAS					

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:						
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Preço	Preço total
01	MULTICABO 36 VIAS COM 54 METROS E 6 METROS DE SPLIT PARA PALCO					
02	ESTENÇÃO DE ENERGIA PP 2X2,5 MM COM 10 METROS					
03	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	MASTER ELETRONICA		UN	40,00	7.960,00
04	PAR LED 3 WATTS RGBW					
05	MOVIE BEAM 200					
06	MOVIE BEAM 300					
07	MOVING 575 WATTS					
08	MAQUINA DE FUMAÇA 1500 WATTS					
09	MESA CONTROLADORA DMX 512					
10	INTERFACE E SOFTWARE PRESTYLER (NOTEBOOK)					
11	NOTEBOOK 15.6 POLEGADAS					
12	CABOS PP 4 MM COM 15 SAIDAS PARA LIGAÇÃO DE ENERGIA					
13	CABO PARA ENERGIA PP 2X1,5 MM COM 15 SAÍDAS E 35 METROS					
14	CABOS PP 2X1,5 MM COM 16 SAIDAS PARA LIGAÇÃO DMX					
15	CABOS PP DMX					
16	DIVISOR DMX COM 6 SAÍDAS					
17	CORTINAS PUNTAS CONTENDO 30 METROS DE LARGURA NO TOTAL 404 METROS DE ALTURA PARA CORTINA COMPLETO DO PALCO					
TOTAL						13.560,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **RS 53.560,00** (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 123/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO NOS EVENTOS OFICIAIS QUE SERÃO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. BEM COMO INAUGURAÇÕES, REUNIÕES, DESFILES, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SOM E LUZ DO CINE TEATRO IGUAÇU, com item de ampla concorrência e itens exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:						
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Preço	Preço total
01	SONORIZAÇÃO DE 400 PESSOAS EM AMBIENTE FECHADO COM PÚBLICO ESTIMADO EM 200 PESSOAS, PARA QUAL SERÃO FORNECIDOS TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 01 MESA DE SOM 16 CANAIS 04 LINE ARRAY 1X1071 750 WATTS RMS 02 SUBGRAVE 2X18 2400 WATTS RMS 01 CROSSOVER STEREO 236 VIAS 01 AMPLIFICADOR STEREO 6000 WATTS RMS 01 AMPLIFICADOR STEREO 800 WATTS RMS 02 MONITORES ATIVOS 1X1571 800 WATTS RMS 01 MICROFONES SEM FIO SM 58 PROFESSIONAL 01 PREDESTAS P/ MICROFONES 01 CABOS XLR E P10 PARA CONEXÕES 01 EXTENSORES DE ENERGIA PP 2X2,5MM 01 NOTEBOOK 15.6 POLEGADAS			UN	40,00	1.600,00
TOTAL						11.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **RS 11.800,00** (onze mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 123/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO NOS EVENTOS OFICIAIS QUE SERÃO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. BEM COMO INAUGURAÇÕES, REUNIÕES, DESFILES, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SOM E LUZ DO CINE TEATRO IGUAÇU, com item de ampla concorrência e itens exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:						
RAFEL TATIA MARIANO#76702567910						
Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Preço	Preço total
01	OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CINE TEATRO IGUAÇU	R N	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	140,00	28.000,00
TOTAL						28.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeiraatadil.pr.gov.br/n/t.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **RS 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 102, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Nomeia Representantes no Conselho Municipal de Educação de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituído:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Elcio Campos Pinheiro
Suplente: Eliane Derengoski Hoffmann

DIRETORES MUNICIPAIS
Titular: Fabiana Bonett
Suplente: Cleciene Teixeira

DIRETORES ESTADUAIS
Titular: Rosemara Moro
Suplente: Joelson Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Raquel Bones dos Reis Mufatto
Suplente: Talia Cristina Andriola

PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL
Titular: Leidy Mioranza
Suplente: Dialini da Costa



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Titular: Silvia Regiane Vorgenese
Suplente: Patricia Braga Klossoski

ALUNOS ENSINO SUPERIOR
Titular: Taina Cristine Silva
Suplente: Flaviane de Mattos

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Edna Pilarski Rossa
Suplente: Maria de Fatima Aires Bulegon

REPRESENTANTES DAS APMF's
Titular: Giciele da Aparecida Bello Carvalho (VICE PRESIDENTE)
Suplente: Jose Rosenildo de Farias

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Titular: Cleidiane Mioranza Ferreira
Suplente: Cheila Aparecida Ramos

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Tais Savinski Teixeira
Suplente: Edino Novakoski

REPRESENTANTES DA APAE
Titular: Tatiane Biesek
Suplente: Neuza Langher

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
Titular: Rubens Pinto de Souza (PRESIDENTE)
Suplente: Sara Angélica Stuber

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103, DE 07 DE MAIO DE 2020

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSENEIA DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.272.826-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 044.577.459-28, para o cargo de Diretor Departamento de Políticas Sociais, lotada na Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária, sob símbolo CC3, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013, a partir de 07 de maio de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de maio de 2020.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 48, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 96.149,15 (noventa e seis mil, cento e quarenta e nove reais e quinze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres):
003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM;
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 3 de abril de 2020.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Jose Lineu Gomes, em atendimento ao parágrafo 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e com objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida todos os funcionários, entidades e a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, no dia **28 de maio de 2020**, com início às 15 horas, para a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Município de Nova Laranjeiras e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2020.

Na impossibilidade de realização de audiência pública presencial, devido as determinações de restrição de aglomerações relacionadas ao distanciamento social, como forma de evitar a transmissão comunitária do COVID-19, a mesma será realizada mediante transmissão, ao vivo, no mesmo horário, na página oficial do município no Facebook no endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/nova.laranjeiras.562>

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 6 de maio de 2020.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 10/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica (hora máquina), para atender a demanda do município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicatada:

CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME, com o valor total de **R\$ 81.000,00** (Oitenta e Um mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Nova Laranjeiras- PR
Rua São João Batista, 2139 – Centro – CEP85350-000 – Fone: (42) 3637-1148
E-mail: cmasnovelaranjeiras@yahoo.com.br

Resolução Nº05/2020

SÚMULA: Aprovação do Termo de Aceite previsto na Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania. Recurso emergencial, que visa enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a deliberação plenária realizada no dia 07 de Maio de 2020, ATA 04/2020.

RESOLVE

Art 1º - Fica Aprovado Adesão Termo de Aceite previsto na Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania. Que visa enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19.

Dispõe: sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 07 de Maio de 2020.



TATIANE BÜSEK
CPF: 742.114.719-53
Presidente do CMAS



Município de Nova Laranjeiras - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipiano

Lei/Ato nº 4521 - Decreto nº 48/2020 de 03/04/2020

Escopo

Nº

Ano

Autorização: 4352 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1240

2019

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	30.000,00	30.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	649,15	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	649,15
Suplementar	Superávit Financeiro	65.500,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	65.500,00

Despesa

09 SECRETARIA DE SAÚDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3800 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA DE SAÚDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.0008.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4420 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

12.001 DEPARTAMENTO RODOVIARIO

26.782.0014.1107 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5730 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0016.2112 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

5975 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	30.000,00	30.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	30.000,00	30.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	649,15	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	649,15
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	65.500,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	65.500,00

1º TERMO DE SUPRESSÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019- PMJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO E A EMPRESA CLEOMAR ZENNI AUTO POSTO ZENNI-ME.

CONTRATANTE:
O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001/80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Ivan Pinheiro da Silva, residente e domiciliado à AV. Morro Verde, Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 45189267PR e do CPF/MF sob nº 632.227.019-20, a seguir denominada Contratante. De outro lado a empresa **CLEOMAR ZENNI AUTO POSTO ZENNI-ME** inscrita no CNPJ nº 95.387.015/0001-60, com sede na av. morro verde, nº 575, Bairro Planalto, CEP 85145-000, representado pelo Sr. Cleomar Zenzi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.875.418-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 8.018.172.949-60, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e contratada a prestação de serviços, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA SUPRESSÃO DE VALOR

Através do presente termo de supressão de valores, observando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019 PMJ do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019:

[...] **1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração. [...]**

e de acordo com o Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem reajustar os valores do combustível **DIESEL S500 de R\$ 3,51** (três reais com cinquenta e um centavos), suprimir o valor em 15%, ficando o valor por litro em R\$ 2,98 (dois reais com noventa e oito centavos).

DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Foz do Jordão, 04 de maio de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA **CLEOMAR ZENNI AUTO POSTO ZENNI-ME**
Contratante Contratada

1º TERMO DE SUPRESSÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019- PMJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO E A EMPRESA VISSOTO E RAMOS LTDA- EPP.

CONTRATANTE:
O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001/80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Ivan Pinheiro da Silva, residente e domiciliado à AV. Morro Verde, Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 45189267PR e do CPF/MF sob nº 632.227.019-20, a seguir denominada Contratante. De outro lado a empresa **VISSOTO E RAMOS LTDA- EPP** inscrita no CNPJ nº 08.342.609/0001-50, com sede na av. morro verde, nº 1398, centro, CEP 85145-000, representado pelo Sr. Itamar Vissoto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.202.982-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 847.101.799-72, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e contratada a prestação de serviços, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA SUPRESSÃO DE VALOR

Através do presente termo de supressão de valores, observando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019 PMJ do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019:

[...] **1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração. [...]**

e de acordo com o Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem reajustar os valores do combustível **GASOLINA COMUM de R\$ 4,57** (quatro reais com cinquenta e sete centavos), suprimir o valor em 15%, ficando o valor por litro em R\$ 3,88 (três reais com oitenta e oito centavos).

DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Foz do Jordão, 04 de maio de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA **VISSOTO E RAMOS LTDA- EPP**
Contratante Contratada

42 3639 8100
Fone: (41) 3639-8100
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

42 3639 8100
Fone: (41) 3639-8100
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

DECRETO Nº 42/2020

SÚMULA: Cria um novo programa de governo, tendo em vista a liberação de recursos para enfrentamento ao COVID-19, no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo 1 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria GAB/MS nº 188 de 03/02/20 que declarou situação de emergência em saúde pública em decorrência do novo Coronavírus, considerando que muitas normas relacionadas ao financiamento do SUS foram estabelecidas, faz-se necessário adequar-se a legislação vigente para executar o orçamento anual, assim resolve:

Art. 1º: Criar o Programa de Governo “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19” na Lei nº 776/2017 – PPA – Plano Plurianual, Lei nº 827/2019- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 832/2019 – Lei Orçamentária, sendo:

Programa 15: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19

Ação 86: Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus COVID-19

Art. 2º: Fica autorizada a abertura de contas de despesa a título de Crédito Adicional Especial, destinado ao suporte das despesas supramencionadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Sub-função: 122 administração
Programa 15: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19
Atividade 2084- Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus COVID-19

33.90.11.00 – venc. e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 32.674,83
33.90.13.00 – obrigações patronais	R\$ 2.826,52
33.90.30.00 – material de consumo	R\$ 35.515,32
33.90.39.00 – serviços de terceiros	R\$ 2.640,00

Fonte : 370 (1019)

Art. 3º: Para a cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

DECRETO Nº 43/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2020, no valor de **R\$ 83.736,78** (Oitenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) e três mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº 832/2019, resolve:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2019, o valor **R\$ 83.736,78** (Oitenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), a título de Crédito Adicional Suplementar, destinado ao suporte das despesas em geral.

Art. 2º: Fica autorizada a suplementação das contas de despesas a título de Crédito Adicional suplementar, destinado ao suporte das despesas supramencionadas nas dotações orçamentárias constantes do relatório em anexo em contas denominadas “acréscimo”.

Art. 3º: Para a cobertura do crédito será utilizada a anulação das contas de despesas constantes no relatório em anexo, denominadas por “anulação”.

Art. 4º: Para a cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados recursos oriundos do **Superávit Financeiro de Recursos Vinculados** apurado no exercício anterior, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964. (Fonte 1494).

Art. 5º: Para a cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964. (Fonte 13).

Art.6: Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 29 de abril de 2020.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
Fone: (41) 3639-8100
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

42 3639 8100
Fone: (41) 3639-8100
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 008/2020
Data: 30/04/2020
Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;
CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.
RESOLVE
Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:
1 – Partido Liberal Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro Presidente: Odélio José Cecatto
3 – Democratas Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
5 – Progressistas Presidente: Adelar Grondek
6 – Cidadania Presidente: Justino Tondello
7 – Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Edmir Czechoski
8 – Partidão da Social Democracia Brasileira Presidente: Hilário Czechowski
9 – Partido Social Democrático Presidente: Clárinel de Fátima Hoinoski
10 – Partido Social Liberal Presidente: Claudicéia Apª. de Souza
11 – Partido Social Cristão Presidente: Nelto Cela Zolet
12 – Partido Socialista Brasileiro Presidente: Simone Bez Gório
13 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município Presidente: Atalide R. de Quadros
Espigão Alto do Iguaçu, em 30 de abril de 2020.
Publique-se,
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
16/04/2020	12.812,41	Transferências do Salário Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
01/04/2020	10,26	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
02/04/2020	4,02	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
03/04/2020	5,21	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
06/04/2020	5,00	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
08/04/2020	5,00	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
13/04/2020	963,06	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
15/04/2020	5,00	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
16/04/2020	15,00	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
17/04/2020	5,00	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
20/04/2020	111,93	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
22/04/2020	5,00	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
23/04/2020	594,32	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
24/04/2020	33,96	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
27/04/2020	5,00	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
29/04/2020	0,22	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
08/04/2020	6.649,75	Transferência de Recursos do FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
29/04/2020	6.649,75	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
03/04/2020	1.770,08	Transferência de Recursos do FNDE	Fundo Nacional de Assistência Social.
29/04/2020	1.770,08	Programa Nacional de Assistência Social – FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social.
24/04/2020	11.695,45	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
27/04/2020	255,97	Fundo Especial de Petróleo.	Secretaria do Tesouro Nacional.
02/04/2020	4.000,00	Transferência de Recursos do	Fundo Nacional de Saúde.
02/04/2020	14.000,00	Programa do Piso da Atenção	Fundo Nacional de Saúde.
02/04/2020	4.447,65	Básica em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
02/04/2020	2.041,35	Programa do Piso da Atenção	Fundo Nacional de Saúde.
27/04/2020	27.798,65	Programa do Piso da Atenção	Fundo Nacional de Saúde.
02/04/2020	2.980,00	Programa do Piso da Atenção	Fundo Nacional de Saúde.
08/04/2020	6.000,00	Programa do Piso da Atenção	Fundo Nacional de Saúde.
09/04/2020	2.388,38	Transferência de Recursos da Contribuição Intervenção Domínio Econômico – CIDE	Secretaria do Tesouro Nacional.
03/04/2020	5.051,80	Transferência de Recursos do FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
28/04/2020	5.020,00	Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
14/04/2020	55.267,65	Transferência Recursos do SUS, Outros Programas Financiados por Fundo a Fundo – COVID-19	Fundo Nacional de Saúde.
02/04/2020	70,00	Transferência de Recursos – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	Fundo Nacional de Saúde.
02/04/2020	1.330,00	Transferência de Recursos – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	Fundo Nacional de Saúde.
15/04/2020	867,16	Transferência de Recursos – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	Fundo Nacional de Saúde.
22/04/2020	5.109,96	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Programa Atenção Integral a Família - PAIF	Fundo Nacional de Assistência Social.
09/04/2020	307.259,11	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
20/04/2020	80.166,97	Fundo de Participação dos	Secretaria do Tesouro Nacional.
30/04/2020	282.045,21	Municípios – FPM	Secretaria do Tesouro Nacional.
01/04/2020	19.215,42	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro Nacional.
07/04/2020	1.822,51	Fundo de Manutenção e	Secretaria do Tesouro Nacional.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 066/2020
DATA: 05/05/2020
Súmula: Concede Gratificação ao servidor que abaixo menciona.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei
RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 20% (vinte por cento), ao servidor EVANDRO LUIZ CZECKOSKI (59669).
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 05 DE MAIO DE 2020.
HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 067/2020
DATA: 06/05/2020
Súmula: Concede Adicional Tempo de Serviço aos servidores que abaixo menciona.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder às servidoras, Adicional de Tempo de Serviço no equivalente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos.
NOME PERÍODO AQUISITIVO
9481 – ADRIANO PAULO SCHERER 19/05/2016 a 19/05/2020
2152 – CLAUDETE MARIA HENDGES 21/05/2016 a 21/05/2020
9391 – HELIO MEDENSKI 14/05/2016 a 14/05/2020
9404 – JOÃO CARLOS BERTUCI ADORNO 14/05/2016 a 14/05/2020
9411 – JOÃO DE AGUIAR 14/05/2016 a 14/05/2020
9361 – LUCIANO APARECIDO CARDOSO MACEDO 04/05/2016 a 04/05/2020
9421 – LUCIANO JOSÉ BRUSTOLIN 14/05/2016 a 14/05/2020
9431 – LUIZ CLAUDINO BURTET SPONCHIADO 14/05/2016 a 14/05/2020
9461 – PAULO CEZAR CADINI 18/05/2016 a 18/05/2020
9451 – PAULO SERGIO MARQUES 14/05/2016 a 14/05/2020
9511 – VALDEMAR VIEIRA DE SOUZA 19/05/2016 a 19/05/2020
9381 – VÁLTER PACIFICO JUNIOR 04/05/2016 a 04/05/2020
9501 – RICARDO FURMAN 19/05/2016 a 19/05/2020
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 06 DE MAIO DE 2020.
HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020/PMEAI
Eu, JOSÉ CARLOS ANDREIV, na qualidade de Pregoeiro, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e produtos de higiene e limpeza – diversos, para uso e consumo junto à Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes proponentes:
a) – NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME, nos lotes 01, 03, 07 e 23, com o valor total global de **R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais);**
b) – GB SUPERMERCADOS EIRELI - ME, nos lotes 02, 05, 06, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28 e 29, com o valor total global de **R\$ 11.080,30 (onze mil e oitenta reais e trinta centavos);**
c) – PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, nos lotes 09, 13, 14 e 27, com o valor total global de **R\$ 1.378,90 (um mil trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos);**
d) – ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, nos lotes 04 e 08, com o valor total global de **R\$ 1.018,23 (um mil e deztoito reais e vinte e três centavos).**
Sigam-se os ulteriores termos.
Espigão Alto do Iguaçu, 07 de maio de 2020.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro
Espigão Alto do Iguaçu, 07 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020/PMEAI
Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.
Sigam-se os ulteriores termos.
Espigão Alto do Iguaçu, 07 de maio de 2020.
HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 066/2020
DATA: 05/05/2020
Súmula: Concede Gratificação ao servidor que abaixo menciona.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei
RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 20% (vinte por cento), ao servidor EVANDRO LUIZ CZECKOSKI (59669).
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 05 DE MAIO DE 2020.
HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2020-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.
O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 21 de maio de 2020, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 15/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br.
Porto Barreiro - PR, 07 de maio de 2020.
RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 25 DE MAIO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cidrelela, 379, fone (42) 3636-1185, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com
Cantagalo, 07 de maio de 2020.
JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2020-PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS, ROUPAS DE CAMA, BANHO, CORTINAS E MOCHILAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cidrelela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.
ATA Nº. 28/2020
DETECTOR DA ATA: AP. DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES- ME, com sede na Rua Francisco Dellé, nº 18, CEP 85.17-000, Município de Pinhão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 31.937.796/0001-37, representada pelo Sr. DANIEL CAMARGO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.644.767-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 083.937.719-35.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2020-PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS, ROUPAS DE CAMA, BANHO, CORTINAS E MOCHILAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cidrelela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.
ATA Nº. 28/2020
DETECTOR DA ATA: AP. DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES- ME, com sede na Rua Francisco Dellé, nº 18, CEP 85.17-000, Município de Pinhão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 31.937.796/0001-37, representada pelo Sr. DANIEL CAMARGO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.644.767-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 083.937.719-35.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2020-PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS, ROUPAS DE CAMA, BANHO, CORTINAS E MOCHILAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cidrelela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.
ATA Nº. 28/2020
DETECTOR DA ATA: AP. DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES- ME, com sede na Rua Francisco Dellé, nº 18, CEP 85.17-000, Município de Pinhão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 31.937.796/0001-37, representada pelo Sr. DANIEL CAMARGO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.644.767-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 083.937.719-35.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2020-PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS, ROUPAS DE CAMA, BANHO, CORTINAS E MOCHILAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cidrelela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.
ATA Nº. 28/2020
DETECTOR DA ATA: AP. DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES- ME, com sede na Rua Francisco Dellé, nº 18, CEP 85.17-000, Município de Pinhão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 31.937.796/0001-37, representada pelo Sr. DANIEL CAMARGO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.644.767-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 083.937.719-35.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2020-PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS, ROUPAS DE CAMA, BANHO, CORTINAS E MOCHILAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cidrelela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.
ATA Nº. 28/2020
DETECTOR DA ATA: AP. DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES- ME, com sede na Rua Francisco Dellé, nº 18, CEP 85.17-000, Município de Pinhão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 31.937.796/0001-37, representada pelo Sr. DANIEL CAMARGO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.644.767-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 083.937.719-35.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2020-PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS, ROUPAS DE CAMA, BANHO, CORTINAS E MOCHILAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cidrelela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.
ATA Nº. 28/2020
DETECTOR DA ATA: AP. DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES- ME, com sede na Rua Francisco Dellé, nº 18, CEP 85.17-000, Município de Pinhão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 31.937.796/0001-37, representada pelo Sr. DANIEL CAMARGO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.644.767-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 083.937.719-35.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2020-PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS, ROUPAS DE CAMA, BANHO, CORTINAS E MOCHILAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cidrelela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.
ATA Nº. 28/2020
DETECTOR DA ATA: AP. DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES- ME, com sede na Rua Francisco Dellé, nº 18, CEP 85.17-000, Município de Pinhão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 31.937.796/0001-37, representada pelo Sr. DANIEL CAMARGO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.644.767-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 083.937.719-35.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2020-PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS, ROUPAS DE CAMA, BANHO, CORTINAS E MOCHILAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cidrelela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.
ATA Nº. 28/2020
DETECTOR DA ATA: AP. DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES- ME, com sede na Rua Francisco Dellé, nº 18, CEP 85.17-000, Município de Pinhão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 31.937.796/0001-37, representada pelo Sr. DANIEL CAMARGO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.644.767-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 083.937.719-35.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2020-PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS, ROUPAS DE CAMA, BANHO, CORTINAS E MOCHILAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cidrelela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.
ATA Nº. 28/2020
DETECTOR DA ATA: AP. DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES- ME, com sede na Rua Francisco Dellé, nº 18, CEP 85.17-000, Município de Pinhão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 31.937.796/0001-37, representada pelo Sr. DANIEL CAMARGO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.644.767-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 083.937.719-35.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2020-PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS, ROUPAS DE CAMA, BANHO, CORTINAS E MOCHILAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cidrelela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.
ATA Nº. 28/2020
DETECTOR DA ATA: AP. DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES- ME, com sede na Rua Francisco Dellé, nº 18, CEP 85.17-000, Município de Pinhão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 31.937.796/0001-37, representada pelo Sr. DANIEL CAMARGO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.644.767-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 083.937.719-35.

Pref

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Preços registrados:

NARKA COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	LENÇOL DE SOLTEIRO PARA LEITO HOSPITALAR LENÇOL DE SOLTEIRO PARA LEITO HOSPITALAR, COM ELÁSTICA, EM TECIDO 100% ALGODÃO NO MÍNIMO 180 FIOS NO TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 2,50 X 1,50, NA COR BRANCA, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 30 CM DE LARGURA POR 25 CM DE ALTURA.	VIVALDI		UN	100,00	24,52	2.452,00

TOTAL

2.445,00

ATA Nº. 33/2020
DETERENTORA DA ATA: OLINTO MUZZOLON - ME, com sede na Rua Alzira de Abreu nº 618, CEP 85.160.000, Cantagalo /PR e inscrita no CNPJ sob nº. 08.820.155/0001-86, representada pelo Sr. **OLINTO MUZZOLON**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 306.052-92 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 440.331.259-49.

Preços registrados:								
OLINTO MUZZOLON								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BLUSA DE GOLA POLO BLUSA DE GOLA POLO SUBLIMAÇÃO TOTAL - P, M, G, GG.	ANGELA MALHARIA		UN	100,00	32,00	3.200,00
1	2	BLUSA DE PV BLUSA DE PV EM CORES PINTURA FRENTE E COSTA GOLA C/ PUNHO E 3 BOTÕES.	ANGELA MALHARIA		UN	100,00	29,00	2.900,00
1	3	BLUSA GOLA POLO BLUSA GOLA POLO COM ESTAMPA A 4 FRENTE E COSTA	ANGELA MALHARIA		UN	100,00	29,50	2.950,00
1	4	BLUSA GOLA POLO REDONDA OU V BLUSA GOLA POLO REDONDA OU V COM MANGA SUBLIMAÇÃO TOTAL DE MICRO DRY.	ANGELA MALHARIA		UN	100,00	29,50	2.950,00
1	11	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL CAMISA DE PV COM	ANGELA MALHARIA		UN	200,00	28,00	5.600,00

		Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ						
CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		SUBLIMAÇÃO TOTAL. COM LOGO MARCA DO EVENTO. TAMANHOS P, M, G E GG.						
1	12	CAMISA DE PV SUBLIMAÇÃO A4 CAMISA DE PV SUBLIMAÇÃO A4 FRENTE E COSTA - FRENTE E COSTA. TAMANHOS P, M, G E GG.	ANGELA MALHARIA		UN	200,00	22,40	4.480,00
1	13	CAMISA DE PV SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA CAMISA DE PV SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA MANGA DE PV TUBOLAR EM CORES. TAMANHOS P, M, G E GG.	ANGELA MALHARIA		UN	200,00	27,50	5.500,00
1	14	CAMISA DE TECIDO BRIM CAMISA DE TECIDO BRIM, SERIGRAFADA EM CORES A LOGO MARCA.	ANGELA MALHARIA		UN	200,00	41,00	8.200,00
1	19	FRONHA PADRÃO FRONHA PADRÃO NA MEDIDA APROXIMADAMENTE 50 X 70 CM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 20 CM DE LARGURA POR 15 CM DE ALTURA.	ANGELA MALHARIA		UN	100,00	7,50	750,00
1	23	LENÇOL DE SOLTEIRO PARA MACA HOSPITALAR EM TECIDO 100% ALGODÃO LENÇOL DE SOLTEIRO PARA MACA HOSPITALAR EM TECIDO 100% ALGODÃO NO MÍNIMO 180 FIOS NO TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 2,10 X 1,20, NA COR BRANCA. PERSONALIZADO COM ESTAMPA NA SILK SCREEN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A MEDIDA APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA POR 25 CM DE ALTURA.	ANGELA MALHARIA		UN	100,00	25,00	2.500,00
TOTAL								39.830,00

Data da ata: 30 de Abril de 2020.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL n.º. 14/2020-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS VISANDO A CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) METROS QUADRADOS NA MODALIDADE TST (TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLIO) DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR AO DISTRITO DE CAVACO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderelo, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 34/2020

DETERENTORA DA ATA: PEDREIRA DALMINA LTDA. com sede à BR- 277 KM 457, S/Nº, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-970 e inscrita no CNPJ sob nº. 11.769.289/0001-24, representada pelo Sr. **GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.203.473-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 031.886.109-71.

Preços registrados:

PEDREIRA DALMINA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEDRA 3/4	DALMINA	DALMINA	TON	200,00	48,00	9.600,00
1	2	PEDRISCO 3/8	DALMINA	DALMINA	TON	100,00	42,50	4.250,00
1	3	PO DE PEDRA 5/16	DALMINA	DALMINA	TON	300,00	53,50	16.050,00
1	4	PEDRA GRADUADA	DALMINA	DALMINA	TON	2.000,00	51,50	103.000,00
TOTAL								132.900,00

Data da ata: 04 de maio de 2020.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 056/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de uniformes (camisas, jaquetas, jalecos e coletes), para atendimento das necessidades dos profissionais que atuam junto a Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 20/05/2020 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e-com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fignet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 20 de maio de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 057/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de repelente de insetos e de protetor solar para atendimento das necessidades dos profissionais que atuam na Atenção Primária de Saúde (ACE e ACS) da Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 20/05/2020 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e-com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fignet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 20 de maio de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

ATA Nº 01/2020

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ**, Associação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao art. 16, item VIII de seu Estatuto, situada na Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º andar, sala 2, Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava – PR, CEP 85055-000, anexo à Rodoviária Municipal, inscrito no CNPJ 17.851.062/0001-00, no gabinete do Papo Municipal de Guarapuava, formado pelos municípios de Guarapuava e Pinhão, Estado do Paraná, por convocação ordinária do Excelentíssimo Presidente, Sr. **ODIR ANTONIO GOTARDO**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 402.950.493-5 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.307.360-15, residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, no município de Pinhão, Estado do Paraná, CEP 85170-000, Prefeito de Pinhão – PR, para deliberarem sobre os seguintes pontos: 1) Apresentação e aprovação dos relatórios contábeis, parecer do Conselho Fiscal e de atividades do Consórcio no ano de 2019; 2) Deliberar sobre a continuidade do processo de estradas rurais do Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial – PRÓ-RURAL; 3) Composição e eleição da Presidência do Consórcio, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal; 4) Alterações no Estatuto Social. Inicialmente o Presidente deu as boas vindas a todos. Consta em anexo a esta Ata a lista de presença com a assinatura dos presentes nessa Assembleia Geral Ordinária. Na sequência foi apresentado Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2019. Todos estes foram aprovados pelos presentes e anexados na presente Ata. Então, passou-se à discussão sobre a continuidade dos trabalhos de readequação de estradas rurais constantes no Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial – PRÓ-RURAL, cujos equipamentos retornaram ao município de Guarapuava em meados de março. Foi explanado que a readequação das estradas nos trechos aprovados no Plano Operativo Anual – POA 2020, sendo que para o município de Pinhão foram aprovados três trechos, sendo eles: a) PR170 – Zattarlândia trecho de 10 km; b) Estrada dos Coutos, entre a localidade Santa Cruz e a Localidade Água Amarela, extensão de 14,2 km; c) Estrada dos Coutos, entre a escola Procópio F Caldas e Localidade Santa Cruz, extensão

19 km. Para Guarapuava foram aprovados os seguintes trechos: a) Estrada do Taguá – Asfalto PR 170 até Salto Curucaca, extensão 19,3 km; b) Estrada do Taguá, acesso do Taguá 1, extensão 6,8 km; c) Estrada do Taguá até a BR 277, extensão 17,9 km; d) Estrada com início próximo à ponte do Rio Jordão até a BR 170 – 10,1 km de extensão; e) Estrada com início próximo à Fazenda de Marcos Koolak até o cruzamento com a Estrada do Taguá que liga a BR 277, extensão 4,8 km; f) Estrada do Banhadinho – Junqueira a Vila do Banhadinho, extensão 9,42 km; g) Estrada do Banhado Grande, Vila do Banhadinho ao Banhado Grande, extensão 9,55 km. Encerrada a deliberação, iniciou-se a discussão e votação para a nova diretoria do CRJ para o ano de 2020/2021, ficando assim formada a **ASSEMBLEIA GERAL**. PRESIDENTE: **CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.258.062-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.157.469-99, residente na Avenida Manoel Ribas, 1945 AP 502, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-180, Prefeito de Guarapuava – PR, VICE-PRESIDENTE: **ODIR ANTONIO GOTARDO**, Prefeito de Pinhão – PR, já qualificado acima. Para a **DIRETORIA EXECUTIVA** foram eleitos: DIRETOR PRESIDENTE: **LEONARDO JOSÉ VALENGA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 5370983-4 SSP PR, inscrito no CPF/MF 024.411.779-90, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, 3829, Centro, na cidade de Guarapuava, Paraná DIRETOR VICE-PRESIDENTE: **DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.507.679-2 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.525.659-72, residente e domiciliado na Avenida XV de Dezembro, nº 197, Bairro São José, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CEP 85170-000 e DIRETOR FINANCEIRO: **DIOCESAR COSTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.655.550-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 487.082.839-15, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 34, Bairro Triunfo, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85012-170. Para o **CONSELHO FISCAL** foram eleitos: PRESIDENTE: **ADEMIR FABIANE**, brasileiro, casado, professor, RG 1.061.351-5 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.041.869-72, residente e domiciliado na Rod. PR 466, área rural de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85118-000. CONSELHEIROS EFETIVOS: **ARLEY ANTONIO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

TUBIN, brasileiro, casado, agricultor, RG 3536251-7 SSP PR, CPF 500.681.489-68, residente e domiciliado na Avenida Vereador Rubem Siqueira Ribas, nº 7388, Bairro Santa Cruz, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85015-080 e **ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN**, brasileiro, casado, administrador, RG 9.035.615-1 SSP-PR, CPF 054.012.689-63, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135 Ap. 104, Centro, Pinhão, Estado do Paraná, CEP 85170-000. Esta nova configuração para Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal entra em vigor imediatamente após o encerramento da reunião, com a tomada de posse destes. Encerrada a eleição, foi discutido em relação às alterações do Estatuto Social necessárias para o desenvolvimento do Consórcio, ficando alterados os artigos 15 e 34 em que os mandatos da Assembleia Geral e Conselho fiscal passarão a ser de 1 (um) ano ao invés de 2 (dois) anos, visto que ambos os trabalhos que acontecem no campo ficam durante 1(um) ano em cada município. Também foi realizada alteração de salário para o cargo em comissão de Coordenador Operacional, descrito no anexo I da 5ª alteração do Estatuto Social passará a ter o vencimento de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais. Além disso acrescentou-se o parágrafo único no artigo 53, que disciplina na possibilidade do CRJ quando da instauração de procedimentos administrativos e disciplinares dos funcionários a instauração com base no Regimento Interno/Estatuto de qualquer dos entes consorciados, com preferência para o município onde ocorreram os fatos, aplicando-se as penalidades descritas na Consolidação das Leis do Trabalho, o que fora aprovado por unanimidade dos presentes, passando a vigorar a partir da data desta Assembleia. Ademais, informou a Assessoria Jurídica que formalizou o pedido de demissão, sendo necessária a nomeação de Assessor Jurídico até a posse de novo para a continuidade dos trabalhos. Comunicou-se quanto a notificação recebida da SEAB, referente a apresentação dos projetos técnicos, bem como a regularização das manutenções preventivas e corretivas das máquinas e equipamentos. Além do mais, comunicou-se quanto ao andamento do procedimento no Ministério Público do Trabalho nº 000205.2019.09.007/0, em que houve o cancelamento da audiência que estava agendada para o dia 31/03/2020 às 16h00min. Quanto ao reajuste anual dos salários dos funcionários, previsto no artigo 50 da 5ª e 6ª alteração do Estatuto, deliberaram

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

para a concessão a partir da data base (março/2020) de acordo com o acumulado no ano anterior do INPC/IBGE, em 4,48% (quatro vírgulas quarenta e oito por cento). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, sendo lavrada a presente ata, redigida e assinada por mim, Daniela Nunes, Assessoria Jurídica, para que produza todos os efeitos legais.

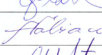
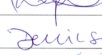
CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito de Guarapuava – PR

ODIR ANTONIO GOTARDO
Prefeito de Pinhão – PR

DANUSIA TALITA FERREIRA OLIVEIRA
Analista de Contas – CRJ

DANIELA NUNES
Assessora Jurídica – CRJ
OAB/PR 81.242

DIEGO RIBEIRO
Contador – CRJ

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO	032.157.469-99	
ODIR ANTONIO GOTARDO	469.307.360-15	
ADEMIR FABIANE	214.041.869-72	
ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN	054.012.689-63	
ARLEY ANTONIO TUBIN	500.681.489-68	
DANIELA NUNES	084.707.639-38	
DANUSIA TALITA FERREIRA OLIVEIRA	072.014.079-02	
DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	644.525.659-72	
DIOCESAR COSTA DE SOUZA	487.082.839-15	
LEONARDO JOSE VALENGA	024.411.779-90	

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL 01/2020
PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CRJ

Em cumprimento ao que determina o Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, Associação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Público, situada na Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º andar, sala 2 – Bairro Bonsucesso, Guarapuava - PR - CEP 85.055-000, anexo à Rodoviária Municipal, inscrito no CNPJ 17.851.062/0001-00, formado pelos municípios de Guarapuava e Pinhão, estado do Paraná e em conformidade com a legislação vigente, o Conselho Fiscal da Entidade apresenta à Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o presente parecer relativo ao exercício de 2019 encerrado no dia 31 de dezembro.

Após a realização de exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e notas explicativas recebidos por este Conselho Fiscal, constatou-se a sua perfeita ordem e correção, assim como a exatidão de todos os lançamentos contábeis.

Desta forma, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, reconhecem e atestam a precisão dos demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2019 apresentados e, opinam pela sua integral aprovação na Assembleia Geral da entidade.

Guarapuava, 18 de março de 2020.

ADEMIR FABIANE
Presidente do Conselho Fiscal do CRJ

ARLEY ANTONIO TUBIN
Conselheiro efetivo

ADILSON JOSE DA FONSECA SANTAREN
Conselheiro efetivo

A FEBRE AMARELA MATA!

VACINE-SE O QUANTO ANTES



Correio
DO POVO DO PARANÁ

Está passando por um momento difícil?

Ligue 188

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ